

AVISO DE COMPRA DIRETA

DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAS-SP** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em andamento o Processo Administrativo para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTE COM AME**, conforme especificado abaixo e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência anexo.

Visando atender ao disposto no **§3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e conforme regulamento por normativas internas, abre-se o prazo para que empresas interessadas apresentem propostas para o fornecimento dos itens descritos abaixo.

OBJETO

Aquisição de insumos para atendimento de paciente com ame:

Item	Descrição do Material	Quantidade	Uni	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Filtro HMEF pediátrico com conector com tubo flexível	10	UN	R\$ 12,80	R\$ 128,00
2	Água destilada garrafa 5 litros	16	UN	R\$ 14,00	R\$ 224,00
3	Luva 7,0 cirúrgica estéril	200	PAR	R\$ 2,00	R\$ 400,00
4	Seringa 01ml insulina c/100 30G 13x0,30	10	CX	R\$ 42,00	R\$ 420,00
5	Sonda de aspiração traqueal número 08	200	UN	R\$ 1,45	R\$ 290,00
6	Soro fisiológico 0,9% 10ml	200	UN	R\$ 0,65	R\$ 130,00
7	Seringa descartável 5ml sem agulha	300	UN	R\$ 0,32	R\$ 96,00
8	Frasco para dieta	30	UN	R\$ 1,19	R\$ 35,70
9	Dispositivo de bolsa válvula AMBU infantil	01	CX	R\$ 278,20	R\$ 278,20
10	Fralda infantil G	180	UN	R\$ 1,80	R\$ 324,00
11	Gaze estéril , pct com 10 unidades, 13 fios	180	UN	R\$ 0,70	R\$ 126,00
12	Equipo	30	UN	R\$ 0,99	R\$ 29,70
Total					R\$ 2.481,60

O **Termo de Referência** encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras, e as propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail compras@canas.sp.gov.br até às **15h00min do dia 27/06/2025**.

A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação necessária para formalização. O prazo para apresentação dos documentos será de **24 (vinte e quatro) horas a partir da convocação**, devendo ser encaminhados para o e-mail compras@canas.sp.gov.br.

Canas, 24 de junho de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE